



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 560/2024/MMA

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27  
70160-900 Brasília/DF

[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 543 - Requerimento de Informação nº 3039/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 543, de 22 de dezembro de 2023, que veicula o Requerimento de Informação nº 3039/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), o qual solicita "*informações a respeito da perda de 16% da vegetação não florestal do país nos últimos 38 anos, conforme o MapBiomas, bem como das medidas que estão sendo tomadas em conjunto ao governo para solucionar o problema*".

Sobre o assunto, encaminho o Ofício nº 18/2024/CGGE/GABIN, elaborado no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; a Nota Informativa nº 24/2024-MMA, do Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, e Nota Informativa nº 37/2024-MMA, do Departamento de Áreas Protegidas, da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais/MMA; e a Nota Informativa nº 30/2024-MMA, elaborada pela Secretaria Extraordinária de Combate do Desmatamento e Ordenamento Ambiental e Territorial/MMA, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**MARINA SILVA**

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

- I - Ofício nº 18/2024/CGGE/GABIN (1553699);
- II - Nota Informativa nº 24/2024-MMA (1550016);
- III - Nota Informativa nº 37/2024-MMA (1551348); e
- IV - Nota Informativa nº 30/2024-MMA (1550598).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 07/02/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559942** e o código CRC **6641205F**.

---

Processo nº 02000.018127/2023-13

SEI nº 1559942

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone: (61)2028-1206

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mmaeleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/1559942.html>

f

2385987



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS  
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

## NOTA INFORMATIVA nº 24/2024-MMA

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2024

**ASSUNTO:** (descrição resumida do assunto/tema a ser abordado, nº do processo, contrato, acordo, projeto, órgão, etc.)

1. **DESTINATÁRIO**

GAB/SBIO/MMA

2. **INTERESSADO**

ASPAR/MMA

3. **INFORMAÇÃO**

3.1. Em atenção ao Despacho 1116/2024-MMA (1545804) e ao Requerimento de Informação nº 3.039/2023 (1539948 ; 1539940), cumpre informar as seguintes medidas que estão sendo tomadas em conjunto ao governo para solucionar o problema e que estão relacionadas às competências do Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (DCBIO):

3.2. a) Quais são as medidas específicas adotadas por este Ministério para combater a degradação da vegetação não florestal do país, considerando que ela desempenha um papel crucial na biodiversidade e serviços ecossistêmicos?

3.2.1. O MMA coordena o projeto **Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre)**, que atua especificamente nos biomas Pampa Caatinga e Pantanal. O componente 04 (Avaliação dos riscos de extinção de espécies da flora e fauna) prevê ações relativas à: (i) elaboração de Planos de Ação Nacionais territoriais - PATs; (ii) implementação de ações estratégicas dos Planos de Ação Nacionais - PANs, para espécies ameaçadas de extinção tanto já elaborados quanto dos novos planos territoriais; (iii) monitoramento da implementação dos PANs; (iv) avaliação e atualização do estado de conservação das espécies ameaçadas de extinção; (v) a consolidação do portal da biodiversidade; e (vi) avaliação da efetividade das áreas protegidas para conservação da fauna e flora ameaçadas.

3.2.2. O MMA também exerce a coordenação técnica do projeto **Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (GEF Pró-Espécies)**, que prioriza a articulação da União e estados na implementação de políticas públicas, assim como procura alavancar iniciativas para reduzir as ameaças e melhorar o estado de conservação de pelo menos 290 espécies categorizadas como Criticamente em Perigo (CR) e que não contam com nenhum instrumento de conservação. Para o alcance desse objetivo o projeto foi estruturado em quatro componentes principais, desenhados de forma a combater as principais causas de extinção das espécies: perda de habitat, extração ilegal e espécies exóticas invasoras. O Projeto trabalha em conjunto com ICMBIO, JBRJ IBAMA e 13 estados do Brasil: Maranhão (MA), Bahia (BA), Pará (PA), Amazonas (AM), Tocantins (TO), Goiás (GO), Santa Catarina (SC), Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Espírito Santo (ES). Dentre os principais resultados do projeto está a elaboração e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/autenticacao/assinatura/canaria/leg.01/1550016.html>

2385987

implementação de 11 Planos de Ação Territoriais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PATs), elaborados em parceria com os Estados e que abrangem 62 milhões de hectares, incluindo áreas de vegetação não florestal nos biomas Pampa, Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica. O Projeto Pró-Espécies também apoia a implementação de 09 PAN, dentre os quais o PAN Cerrado Pantanal e o PAN Flora Bacia do Alto Tocantins.

3.2.3. Os Planos de Ação para a Conservação são elaborados e implementados de forma pactuada com a sociedade, envolvendo especialistas, gestores públicos, a sociedade civil organizada e representantes de setores produtivos. Cada plano tem como ponto de partida as principais "ameaças" (impactos negativos) que contribuem para diminuição das populações de espécies ameaçadas de extinção e visa implementar, de forma articulada, ações prioritárias para eliminar ou mitigar tais ameaças. Assim, os PAN e PAT possuem o potencial de promover o desenvolvimento sustentável, a pesquisa, a educação ambiental, a conservação dos ecossistemas, a recuperação populacional e, consequentemente, a diminuição do risco de extinção das espécies.

3.2.4. Destaca-se, contudo, que a coordenação e execução dos PAN é de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) e do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), e no âmbito dos PAT, a responsabilidade é dos respectivos Estados. Mais informações sobre os PAN e PAT podem ser encontradas nos seguintes endereços:

3.2.5. [Dados dos PAN em Power BI](#)

3.2.6. [Pró-Espécies: Sumários Executivos dos PAT](#)

3.2.7. [Portal CNC Flora](#)

3.3. **b) Quais são as ações específicas planejadas para garantir a proteção adequada dos biomas não florestais, como o Pantanal e o Pampa, que têm baixos índices de proteção, com 4,1% e 1%, respectivamente?**

3.3.1. As ações adotadas são as mesmas apresentadas para a pergunta a.

3.4. **c) Como este Ministério avalia o papel das áreas privadas, que detêm 61% da vegetação herbácea e arbustiva, no contexto da preservação ambiental e quais são as políticas em vigor para incentivar a conservação dessas áreas?**

3.4.1. As áreas privadas, quando adequadamente manejadas e integradas a um planejamento e ordenamento em nível de paisagem, cumprem um importante papel na manutenção da cobertura vegetal e conservação da biodiversidade. No âmbito do projeto Pró-Espécies, estão sendo apoiadas ações voltadas ao cadastramento de propriedades rurais no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural na área de abrangência de PAT nos Estados de Tocantins, Bahia, Goiás, Paraná e Rio de Janeiro. As informações do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR serão fundamentais para a gestão territorial e para regularização das propriedades.

3.5. **d) Existe um plano específico para enfrentar a perda de vegetação campestre, que representa 66% da vegetação não florestal, especialmente nas áreas da Amazônia e Cerrado?**

3.5.1. Ações para a proteção da vegetação campestre estão previstas nos PAN e PAT apresentados na resposta à pergunta a.

3.6. **e) Considerando a extensão territorial e a importância ecológica da vegetação não florestal, como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima planeja colaborar com outros setores do governo, organizações não governamentais e a sociedade civil para promover a preservação dessas áreas?**

3.6.1. Os Planos de Ação para a Conservação são elaborados e implementados de forma pactuada com a sociedade, envolvendo especialistas, gestores públicos, a sociedade civil organizada e representantes de setores produtivos. Cada plano tem como ponto de partida as principais "ameaças" (impactos negativos) que contribuem para diminuição das



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camaraleg.br/colarquivo/col-238598>

2385987

populações de espécies ameaçadas de extinção e visa implementar, de forma articulada, ações prioritárias para eliminar ou mitigar tais ameaças. Assim, os PAN e PAT possuem o potencial de promover o desenvolvimento sustentável, a pesquisa, a educação ambiental, a conservação dos ecossistemas, a recuperação populacional e, consequentemente, a diminuição do risco de extinção das espécies.

3.6.2. O MMA também está coordenando o processo de atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), que norteará o país ao cumprimento das metas do novo Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, assinado em 2022, na 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP-15), em Montreal. A EPANB é um instrumento que articula ações em âmbito nacional e subnacional. Sua atualização conta com a contribuição, entre outros, do governo federal, estados, municípios, sociedade civil, setor empresarial, academia e de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

3.6.3. Por fim, destaca-se que o Brasil lançou em novembro de 2023 publicação da 2a atualização do Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade e Manual de Apoio de Utilização das Áreas Prioritárias da Zona Costeira e Marinha e Mata Atlântica. Além disso, está sendo discutida para se iniciar nos próximos meses o processo referente à 3a atualização do Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade para todos os biomas. As Áreas Prioritárias são um instrumento de política pública que visa à tomada de decisão, de forma objetiva e participativa, sobre planejamento e implementação de medidas adequadas à conservação, à recuperação e ao uso sustentável de ecossistemas. A definição de áreas prioritárias se baseia na metodologia de Planejamento Sistemático da Conservação (PSC). Nesse processo, é feita, de forma simultânea, a coleta e o processamento de informações espaciais sobre a ocorrência de espécies e ecossistemas, custos e oportunidades para a conservação. É um processo contínuo de busca de subsídios e validação de resultados, que resulta na construção do mapa das áreas e definição de ações prioritárias para conservação da biodiversidade em todos os biomas e na Zona Costeira e Marinha, além de um banco de dados com informações sobre as áreas.

Esta é a informação.

Assinado eletronicamente  
**SAMUEL FERNANDO SCHWAIDA**  
Chefe de Projeto  
DCBIO/SBIO/MMA

Assinado eletronicamente  
**NADINNI OLIVEIRA DE MATOS SOUSA**  
Coordenadora-geral  
DCBIO/SBIO/MMA



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fernando Schwaida, Analista Ambiental**, em 12/01/2024, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadinni Oliveira de Matos Sousa, Coordenador(a) - Geral**, em 15/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543](#), de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Ferreira de Souza Dias, Diretor(a)**, em 15/01/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550016** e o código CRC **E967B092**.

2385987



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mminfo.mma.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg.br/codArquivo/001-2385987>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS  
DEPARTAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS

## NOTA INFORMATIVA nº 37/2024-MMA

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2024

**ASSUNTO:** Atuação do DAP, pelo Projeto GEF-Terrestre: Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal; Rede trilhas; Apoio a Criação de UCs

## 1. DESTINATÁRIO

DAP - Departamento de Áreas Protegidas

SBIO - Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

## SECEX - Secretaria Executiva

## 2. INTERESSADO

Câmara dos Deputados

### 3. REFERÊNCIA

1. Lei 9985 de 18 de julho de 2000: Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
  2. Decreto 4340, de 22 de agosto de 2002: Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.
  3. Lei 12651, de 25 de maio de 2012: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
  4. Decreto 11.349, DE 1º DE JANEIRO DE 2023: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
  5. PORTARIA Nº 1.270, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 Aprova o Regimento Interno do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
  6. PORTARIA CONJUNTA Nº 407, DE 19 DE OUTUBRODE 2018: Institui a Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – RedeTrilhas e dá outras providências

#### 4. INFORMAÇÃO

7. Em atendimento ao despacho 2122 (SEI 1549006) tendo por foco as agendas do Projeto GEF Terrestre, RedeTrilhas e Criação de Unidades de Conservação, esta prestação de informações se dá no âmbito das atribuições e competências do Departamento de Áreas Protegidas, pertencente a Secretaria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TAC  
<https://infolegautenticidade-assinatura.camara.leg.br/>?c00Arquiv01e01-2585987

de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, pertencente ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 22. Ao Departamento de Áreas Protegidas compete:

I - subsidiar a formulação e a definição de políticas, normas, projetos e estratégias para a proteção e a gestão das unidades de conservação e dos espaços territoriais especialmente protegidos;

II - apoiar, monitorar e acompanhar a implementação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC;

### **III - apoiar a coordenação e a consolidação do SNUC;**

IV - articular e fomentar a participação dos órgãos ambientais federais, estaduais, distrital e municipais e da sociedade civil, para ampliação e consolidação do SNUC;

V - promover e apoiar o desenvolvimento de instrumentos para projeção de custos e alternativas para a gestão técnica e financeira e para a captação de recursos para o SNUC;

VI - avaliar a representatividade, a efetividade e a conectividade das unidades de conservação e dos espaços territoriais especialmente protegidos para a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;

VII - organizar e manter o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração das entidades vinculadas ao Ministério, dos órgãos competentes estaduais, distrital e municipais e de entidades da sociedade civil;

VIII - propor diretrizes para a compensação ambiental federal de empreendimentos de significativo impacto ambiental, em articulação com as entidades vinculadas ao Ministério;

IX - propor, implementar e monitorar o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, em coordenação com as entidades vinculadas ao Ministério, com os órgãos competentes estaduais, distrital e municipais e com entidades da sociedade civil;

X - promover, apoiar e, quando couber, estabelecer a criação de instrumentos de gestão integrada como mosaicos de áreas protegidas, corredores ecológicos, Reservas da Biosfera e Sítios do Patrimônio Mundial Naturais, entre outros;

XI - coordenar, no âmbito de suas competências, a implementação dos acordos internacionais relacionados às áreas protegidas dos quais o País seja signatário, particularmente da Convenção sobre Diversidade Biológica;

XII - coordenar e monitorar a implementação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, nos termos do Decreto nº 8.505, de 20 de agosto de 2015; e

XIII - propor, em articulação com as entidades vinculadas ao Ministério e com os órgãos competentes estaduais, distrital e municipais, diretrizes para a compensação ambiental prevista na Lei nº 9.985, de 2000, para os casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental.

8. Conforme acima, o DAP possui função de apoiar, monitorar e acompanhar a implementação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC, bem como apoiar a coordenação e a consolidação do SNUC. O SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação a nível federal possui como instituição executora a autarquia ICMBio. Conforme a lei do SNUC, são objetivos:

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas

### águas jurisdicionais:

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional:

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais:

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica,

paleontológica e cultural;



- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações

## 9. Um breve resumo apresentado no site do MMA:

“Criado pela [Lei do SNUC - Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) corresponde ao conjunto de Unidades de Conservação (UCs) federais, estaduais e municipais.

O SNUC foi concebido de forma a potencializar o papel das UCs, de modo que sejam planejadas e administradas de maneira integrada, e que amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações de espécies, habitats e ecossistemas estejam adequadamente representados no território nacional e nas águas jurisdicionais. Para tanto, sua gestão é feita com a participação das três esferas do poder público (federal, estadual e municipal), por meio de diferentes órgãos, que têm as seguintes competências:

Consulte no [Painel de Unidades de Conservação Brasileiras](#) a área de Unidades de Conservação por bioma, esfera administrativa, tipo de proteção, Unidade da Federação, categorias de manejo, entre outros recortes possíveis.

### Benefícios para a sociedade

Os usos permitidos para cada unidade variam conforme sua categoria. As diferentes categorias de manejo reúnem inúmeras possibilidades de conservação e uso sustentável, contribuindo de maneira significativa com a oferta de [serviços ecossistêmicos](#), como turismo, conservação do solo, uso racional dos recursos madeireiros e não madeireiros (sementes, frutos, resinas, entre outros), proteção de mananciais de abastecimento público, preservação de conhecimentos tradicionais, manutenção *in loco* do maior banco genético do mundo e conservação de locais de belezas cênicas singulares, entre outros.

A consolidação do SNUC é uma oportunidade de expansão e diversificação econômica, calcada na sustentabilidade e no respeito às diferenças e com espaços criados para a interação e integração dos cidadãos.

Uma das estratégias adotada para a consolidação do SNUC é o fortalecimento do extrativismo nas categorias de UCs que envolvem populações tradicionais, em consonância com a [Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT](#), que tem como um de seus instrumentos o [Plano Nacional de Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas \(Planafe\)](#).

O regimento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio traz as suas finalidades:

“ Art. 1º O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, autarquia criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, com autonomia administrativa e financeira, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede em Brasília, Distrito Federal, e com jurisdição no território nacional, tem como finalidades:

I - executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza referentes às atribuições federais relativas à proposição, à implantação, à gestão, à proteção, à fiscalização e ao monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União;

II - executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mto.mma.gov.br/autenticacao-assinatura/camada/leg/01/00/Arquivo/001-238598/>

2385987

III - fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental;

IV - exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e

V - promover e executar, em articulação com outros órgãos e autarquias, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação onde essas atividades sejam permitidas.

Parágrafo único. O disposto no inciso IV do caput não exclui o exercício supletivo do poder de polícia ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.”

10. Estas, são abaixo da Constituição Federal as normas essenciais - de forma não exaustiva - que regem a atuação desta unidade organizacional - DAP/SBio/MMA - percebe-se que a unidade territorial básica de gestão e atuação é a unidade de conservação (UC), podendo ser de proteção integral ou de uso sustentável, e nas três esferas federativas. O MMA gere ainda o CNUC - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação.

11. O pedido da Câmara dos Deputados menciona sobre os ecossistemas não florestais, assim esta prestação de informações terá conforme solicitado pela administração foco a atuação do Projeto GEF Terrestre, pois a conservação ambiental deste se dá sistemas que não são eminentemente florestais, possuindo campos e savanas. O projeto conforme será demonstrado atua nos biomas Caatinga, pampa e pantanal. Outros projetos do MMA atuam nos demais biomas: marinho, amazônia e mata Atlântica.

12. O Projeto GEF-Terrestre: Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal BR-G1004, coordenado pelo MMA, em parceria com o BID e o FUNBIO, tem como objetivo geral promover a conservação da biodiversidade na Caatinga, Pampa e Pantanal, biomas que historicamente foram menos contemplados em Projetos de Cooperação Internacional. O Projeto vem sendo desenvolvido por meio da integração de três linhas de ação: (1) Criação e Gestão de Unidades de Conservação; (2) Recuperação de Áreas Degradadas; e (3) Avaliação e Conservação de Espécies.

13. Conforme determinado no documento base do projeto (o convênio de financiamento não reembolsável) o objeto: o objetivo geral do Projeto é contribuir para a viabilidade de longo prazo de espécies ameaçadas prioritárias, evitar emissões de carbono e aumentar a área, florestal e não florestal, sob práticas de manejo sustentável em três biomas brasileiros. Os objetivos específicos do Projeto são: (i) expandir a cobertura e a eficácia do sistema de áreas protegidas nesses biomas; (ii) melhorar a gestão de habitats e espécies prioritários; e (iii) promover práticas comunitárias de uso sustentável em áreas protegidas associadas ao sistema de Unidades de Conservação.

14. E inclui os seguintes componentes:

- Componente 1. Criação de novas unidades de conservação;
  - Componente 2. Manejo de Unidades de Conservação e Áreas Adjacentes;
  - Componente 3. Recuperação de Áreas Degradadas;
  - Componente 4. Monitoramento dos Riscos de Extinção de Flora e Fauna;
  - Componente 5. Comunicação e integração com comunidades;

15. Os dados públicos são disponibilizados no Sistema de Gestão de Projetos do MMA e no site do FUNBIO:

- GEPROD - Gestão de Informações Estratégicas: <https://geprod.mma.gov.br/projetos-externo/17>
  - FUNBIO: [https://www.funbio.org.br/programas\\_e\\_projetos/gef-terrestre/](https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/gef-terrestre/)

16. O projeto tem o potencial de alavancar uma série de parcerias, em instituições que atuam na temática de conservação da biodiversidade, em especial aquelas determinadas em sua concepção:

**“CLÁUSULA 4.05** O Órgão Executor coordenará a execução do Projeto com as seguintes entidades governamentais federais e estaduais, as quais participarão e apoiarão a execução do Projeto na área geográfica ou técnica correspondente aos respectivos mandatos legais: (i) o Instituto Chico Mendes (ICMBio) apoiará na operacionalização e implementação de atividades em todos os componentes do Projeto, particularmente aqueles focados em áreas federais de conservação e áreas circundantes; (ii)



o Jardim Botânico do Rio de Janeiro contribuirá para a implementação das atividades do Componente 4 relacionadas às espécies de flora ameaçadas de extinção; e (iii) os órgãos estaduais de meio ambiente dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe, contribuirão para a implementação de atividades dos Componentes 1 a 4 focadas em suas respectivas áreas protegidas no âmbito estadual, em conformidade com as definições de atuação junto à UCP. Nenhum recurso da Contribuição será transferido para essas entidades.”

17. Seguindo a concepção original de atuar em unidades de conservação federais e estaduais, este objetivo vem ocorrendo de forma mais efetiva, pois atualmente atua fortemente a partir do ICMBio e vem implementando Acordos de Cooperação para melhorar a atuação com os Estados participantes.

18. O projeto teve um impulsionamento do **Componente 2 – Manejo de Unidades de Conservação e Áreas Adjacentes**, desde 2022, com atuação efetiva do ICMBio, e acelerada em 2023, na sequencia apresenta-se um breve resumo das principais ações reportadas no último relatório de progresso (do 1º semestre de 2023).

19. Com relação à proposta do ICMBio de inclusão de oito novas UCs federais para apoio pelo Componente 2, ao longo do ano de 2022 os formulários de verificação socioambiental referentes às ações previstas para as novas UCs foram encaminhados para avaliação da equipe de ESG do BID, sendo que seis já receberam não-objeção, as quais irão participar do planejamento em agosto/23 junto às demais Unidades já contempladas. São elas: APA Serra da Ibiapaba, FLONA Contendas Sincorá, ESEC Castanhão, FLONA Açu, ESEC Seridó e FLONA Negreiros.

20. No Componente 2, os Acordos de Cooperação com os Estado vem sendo firmados, e, a Chamada de Projetos para seleção de iniciativas para criação e consolidação de Unidades de Conservação estaduais contempla também ações do Componente 2, com elaboração de Planos de Manejo e Planos Específicos, implementação de ações previstas no Planos de Manejos, Manejo Integrado do Fogo e Manejo em Áreas Produtivas.

21. A tabela 2 apresenta a lista de UCs com previsão de apoio neste Componente (do Relatório de Progresso do 1º semestre de 2023)

TABELA 2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO COMPONENTE 2.

Unidades de Conservação	Estado(s)	Esfera	Área(hectares)
<b>Bioma Pampa</b>			
Parque Estadual do Espinilho	RS	Estadual	1.609
Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã	RS	Federal	316.671
Reserva Biológica Ibirapuitã	RS	Estadual	308
Parque Nacional Aparados da Serra	RS, SC	Federal	13.148
<b>Área Total no Bioma</b>			<b>331.736</b>
<b>Bioma Pantanal</b>			
Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro	MS	Estadual	77.909
Parque Estadual Encontro das Águas	MT	Estadual	108.134
Estação Ecológica Taiamã	MT	Federal	11.555
Parque Nacional do Pantanal Matogrossense	MT	Federal	135.923
Parque Estadual do Guirá*	MT	Estadual	104.661
<b>Área Total no Bioma</b>			<b>438.182</b>
<b>Bioma Caatinga</b>			
Parque Nacional Serra da Capivara	PI	Federal	100.763
Parque Estadual das Carnaúbas	CE	Estadual	9.999
Parque Nacional Chapada Diamantina	BA	Federal	152.142
Parque Nacional Ubajara	CE	Federal	6.269
Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe/Floresta Nacional Araripe-Apodi	CE, PE, PI	Federal	972.593
Parque Estadual Morro do Chapéu	BA	Estadual	51.916
Parque Estadual Natural do Rio São Francisco	AL, SE, BA	Federal	26.736

2385987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/ce/Arquivo/001-2385987

Estação Ecológica Aiuaba*	CE	Federal	11.747
Área de Proteção Ambiental Ibiapaba*	CE, PI	Federal	1.624.173
Floresta Nacional Contendas Sincorá*	BA	Federal	11.216
Estação Ecológica Castanhão*	CE	Federal	12.580
Floresta Nacional de Açu*	RN	Federal	225
Estação Ecológica Seridó*	RN	Federal	1.124
Floresta Nacional Negreiros*	PE	Federal	3.005
Parque Nacional da Furna Feia	RN	Federal	8.517
Área de Proteção Ambiental e Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul	BA	Federal	119.876,65
Parque Nacional Catimbau	PE	Federal	62.294
Refúgio de Vida Silvestre Tatu-Bola*	PE	Estadual	110.146
Monumento Natural Vale dos Dinossauros*	PB	Estadual	39
Parque Estadual Pedra da Boca*	PB	Estadual	258
Parque Nacional Sete Cidades	PI	Federal	6.304
Estação Ecológica Raso da Catarina	BA	Federal	104.842
Área de Proteção Ambiental Gruta dos Brejões*	BA	Estadual	11.869
<b>Área Total no Bioma</b>			<b>3.408.633,65</b>

\* UC incluídas.

22. Foi ainda reportado, no Subcomponente 2.1. – Gestão Efetiva das Unidades de Conservação: durante o período do presente Relatório, as atividades para elaboração de Planos de Manejo ganharam maior tração, com quatro Unidades de Conservação desenvolvendo ações relacionadas ao tema, sendo elas MONA do Rio São Francisco, APA Chapada do Araripe, APA e REVIS da Ararinha Azul. Iniciado no primeiro semestre de 2022, o Plano de Manejo do Monumento Natural do Rio São Francisco foi concluído no final de 2022. As reuniões preparatórias, bem como a oficina de Plano de Manejo e as reuniões para validar o documento foram feitas com recursos do Projeto GEF Terrestre.

23. Em dezembro de 2022 foi realizada a oficina para elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Chapada do Araripe, que teve como objetivo finalizar o documento. A expectativa é que o documento seja aprovado pelos envolvidos e pela diretoria do ICMBio no segundo semestre de 2023. Para as Unidades de Conservação da Ararinha, Refúgio da Vida Silvestre e Área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul, as ações foram voltadas para a implementação do Conselho Gestor, etapa obrigatória e inicial para elaboração do Plano de Manejo.

24. Nos dias 22 e 23 de novembro de 2022 foi realizada, na sede do FUNBIO em Brasília, a 1ª Oficina de Obras do Projeto GEF Terrestre, quando os gestores das Unidades de Conservação apresentaram as expectativas para as equipes da Gerência do Projeto e da Coordenação de Aquisições e Logísticas do FUNBIO e da equipe de Infraestrutura de Obras e Projetos de Engenharia (SEINFRA) do próprio ICMBio. Assim, durante a Oficina foi possível dimensionar a demanda, elaborar Termos de Referência para a contratação de serviços de elaboração de projetos executivos, bem como acordar com o ICMBio a garantia de manutenção das obras realizadas e alinhar uma estratégia de acompanhamento da realização das obras.

25. Foram adquiridos e entregues diferentes bens e equipamentos para 11 Unidades de Conservação, no Pampa (APA Ibirapuitã), no Pantanal (ESEC Taíamã) e na Caatinga (APA Chapada do Araripe, APA e REVIS da Ararinha Azul, MONA do Rio São Francisco, PARNA Chapada Diamantina, PARNA Furna Feia, PARNA Serra da Capivara, PARNA Sete Cidades, PARNA Ubajara).

26. Foram também apoiadas ações de fiscalização em cinco Unidades de Conservação da Caatinga: com duas ações na APA e REVIS da Ararinha Azul, uma após a soltura do primeiro grupo de ararinhas-azuis e outra antecedendo a segunda soltura, uma na ESEC Raso Catarina, uma no PARNA Furna Feia e uma na APA Chapada do Araripe (com o objetivo de atendimento de denúncias e entrega de notificações com objetivo de conter o tráfico de animais silvestre e o desmatamento nas unidades de conservação).

27. Para este Subcomponente ainda foram realizadas ações de apoio ao monitoramento da

rsidade nas Unidades de Conservação da Ararinha-Azul, com monitoramento dos indivíduos

 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://infog-autenticacao.assinatura.caixaleg.br/Content\\_Outlook/7TA0HITJ/Nota\\_Informativa\\_1551348.html](https://infog-autenticacao.assinatura.caixaleg.br/Content_Outlook/7TA0HITJ/Nota_Informativa_1551348.html)

2385987

reintroduzidos da espécie que dá o nome as áreas protegidas, *Cyanopsitta spixii*. Importante destacar que a espécie era considerada extinta na natureza, com o último exemplar em vida livre registrado em 2000, o que reforça a importância de tais Unidades de Conservação para a conservação da espécie. Foram desenvolvidas na APA Ibirapuitã ações do Programa Monitora, metodologia própria do ICMBio para monitoramento da biodiversidade em Unidades de Conservação.

28. Percebe-se que a atuação se deu em ações fundamentais para a implementação e gestão de UCs: obras, bens, Elaborar Planos de Manejo, implementar Conselhos, Fiscalização e monitoramento da biodiversidade.

29. Para o Subcomponente 2.2 - Manejo Integrado do Fogo: foi realizada consultoria de diagnóstico de uso do fogo, com especial atenção ao envolvimento comunitário, nas Unidades de Conservação apoiadas pelo Projeto GEF Terrestre. Em outubro foram aprovados os relatórios com o diagnóstico sobre as demandas e necessidade nas UCs apoiadas na Caatinga e Pantanal. Para o primeiro semestre de 2023 a expectativa é que a consultoria seja finalizada com a entrega do último produto previsto: *Relatório final com o diagnóstico consolidado com análise comparativa da temática do fogo nas UCs dos 3 biomas sobre o uso do fogo nas UCs do Projeto e seu entorno com proposta de áreas prioritárias para intervenção considerando as oportunidades de capacitação, educação ambiental, desenvolvimento de protocolos, entre outras ações.* O resultado da consultoria irá orientar as futuras ações de manejo de fogo a serem implementadas nos territórios do Projeto GEF Terrestre.

30. Ações de Manejo do Fogo estão previstas também nos Planos Operativos de UCs federais, da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio (DIMAN/ICMBio) e na Chamada de Projetos para criação e consolidação de Unidades de Conservação estaduais.

31. A DIMAN/ICMBio realizou uma oficina de planejamento para o Manejo Integrado do Fogo das Unidades de Conservação dos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal em novembro de 2022, com a participação de 20 servidores do ICMBio de diversas regionais. A DIMAN/ICMBio também apoiou a logística para envio de equipe de apoio, aproximadamente 20 pessoas, para o combate a incêndio florestal que ocorreu no Parque Nacional do Pantanal Matogrossense em dezembro de 2022. E em abril/2023 a DIMAN participou de etapa presencial do curso de Elaboração de Plano de Manejo Integrado do Fogo em Cambará do Sul com o objetivo de apoiar o MIF nas Unidades de Conservação do GEF Terrestre.

32. As equipes dos Parques Nacionais Aparados da Serra, Serra da Capivara, Chapada Diamantina, Estação Ecológica Taiamã e PARNA do Pantanal Matogrossense solicitaram equipamentos para o manejo do fogo no segundo semestre de 2022. Os equipamentos já estão sendo entregues e já estão apoiando as Unidades nas ações de manejo do fogo.

33. Adicionalmente, duas UCs apoiadas pelo Projeto, por meio dos subprojetos apoiados pelo Componente 3, REBIO Marechal Cândido Mariano Rondon e a RPPN SESC Pantanal continuaram a ser beneficiadas com ações de manejo do fogo. Para a REBIO Marechal Cândido Mariano Rondon foram adquiridos equipamentos para o combate a incêndios florestais, permitindo o combate em eventos necessários. Em setembro houve um novo encontro com os brigadistas para reforçar os procedimentos de comunicação e apresentar instruções voltadas a cadeia de comando, como a definição do chefe da brigada, chefes de esquadrão e esquadrões. O monitoramento continuou sendo realizado diariamente, durante o período de seca, de todos os focos de incêndio em um raio de 50 km da REBIO.

34. Para a RPPN SESC Pantanal a aquisição dos equipamentos foi concluída e em julho foi realizada mais uma capacitação em ações de prevenção e combate à incêndios, consolidando a criação da Rede de Agentes Voluntários contra Incêndios no Pantanal.

35. Para o Subcomponente 2.3. – Manejo em Áreas Produtivas: por meio dos subprojetos executados com apoio do Componente 3, foi possível avanços no bioma Pampa neste subcomponente. Dois dos subprojetos apoiados estão realizando atividades de recuperação da vegetação nativa que incluem o controle do capim annoni (*Eragrostis plana*). As ações realizadas por esses dois subprojetos estão viabilizando junto aos produtores rurais a recuperação das pastagens nativas e a pecuária sustentável em uma área de pelo menos 1760 hectares na APA do Ibirapuitã, ou seja, no último semestre tificado um avanço de 895 hectares em áreas manejadas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f  /p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/77A0HITJ/Nota\_Informativa\_1551348.html

2385987

36. Na ESEC Taiamã foi realizada uma reunião com proprietários de fazendas do entorno da Unidade de Conservação. O objetivo da reunião foi repassar técnicas para manejo do gado visando a redução da predação por onças, e conscientização. Para os próximos semestres serão avaliados os impactos da reunião, bem como o monitoramento dos resultados.

37. O Componente 3 do projeto, Coordenado pelo DFLO/SBio/MMA, de recuperação de áreas degradadas, é o que tem apresentado maiores e mais céleres avanços, com os seguintes dados reportados no último relatório de progresso, que abrange o 1º semestre de 2023.

38. Análise da Situação Atual e Avanços: Entre 2019 e 2021 foram lançadas sete Chamadas de Projetos pelo Componente 3, resultando na seleção e contratação de 25 iniciativas que juntas tem como principal meta iniciar o processo de recuperação da vegetação em mais de 6.900 hectares. Os projetos apoiados irão atingir e superar a meta de 5 mil hectares de áreas em processo de recuperação da vegetação nativa e adotando práticas de manejo sustentáveis.

39. Todos os 18 subprojetos que preveem metas de restauração (em hectares) finalizaram a elaboração dos seus Planos de Recuperação. Dessa forma, temos 18 planos de recuperação elaborados e aprovados pelos gestores das UCs, superando a meta do Produto 3.2 de quatro planos de recuperação elaborados. Ao final da execução dos subprojetos, os planos de recuperação serão atualizados pelas instituições contratadas e entregues aos gestores das UCs para fins de incorporação nos Planos de Manejo das respectivas UCs.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	STATUS DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO
APA Chapada do Araripe (CE) - CEPAN	Aprovado
FLONA do Araripe-Apodi (CE) - CEPAN	Aprovado
ESEC Raso da Catarina (BA) - AGENDHA	Aprovado
MONA do Rio São Francisco (AL, SE, BA) – FAPESE	Aprovado
MONA do Rio São Francisco (AL, SE, BA) – CDJBC	Aprovado
PE Caminhos dos Gerais (MG) - FADENOR	Aprovado
PN Furna Feia (RN) – SOS Sertão	Aprovado
RPPN Sesc Pantanal (MT) - MUPAN	Aprovado
PN da Chapada Diamantina (BA) - Proscience	Aprovado
APA/REVIS Ararinha-Azul (BA) - FADE	Aprovado
APA do Ibirapuitã (RS) – SAVE Brasil	Aprovado
APA do Ibirapuitã (RS) – Unilasalle	Aprovado
Rebio Ibirapuitã e PE do Espinilho (RS) - FADE	Aprovado
APA Baia Negra (MS) - ECOA	Aprovado
REBIO Marechal Rondon (MS) - Fundação Neotrópica	Aprovado
Serra do Amolar - Instituto Homem Pantaneiro	Aprovado
RPPN SESC Pantanal - Fundação Pró-Natureza	Aprovado
Estação Ecológica Taiamã - Instituto Gaia	Aprovado

40. Do total da meta de recuperação dos 25 subprojetos contratados, 6.171,17hectares já tiveram as ações de campo de restauração iniciadas até julho de 2023, ou seja, um avanço de 590,41 hectares se comparado ao último semestre. Além de ações de recuperação vegetal, a área contabilizada inclui as ações de controle do javali na APA do Ibirapuitã, espécie invasora e responsável direta pela degradação da vegetação no bioma. Os resultados alcançados até o momento mostram que a estratégia de seleção de iniciativas locais por meio de Chamadas de Projetos foi acertada, viabilizando aumento da escala das ações, envolvimento da comunidade local e participação das equipes gestoras das Unidades de Conservação beneficiadas.

Além das atividades de recuperação vegetal estão previstas também a realização de

; e seminários para mobilização de bene-

objetivos das oficinas previstas estão: a) diagnóstico e envolvimento comunitário participativo; b) mapeamento e engajamento dos beneficiários; c) oficinas de apicultura e meliponicultura; d) oficina de contenção de erosão e recuperação de solos e nascentes; e) produção e manejo de mudas nativas e coleta de sementes; f) incentivo a práticas sustentáveis e rentáveis para as famílias das comunidades; g) práticas agropecuárias sustentáveis, incluindo sistemas agroflorestais; h) importância do controle da invasão biológica por espécies invasoras; dentre outros. No segundo semestre foram realizadas 214 oficinas e seminários, totalizando 413 ao longo da execução dos Projetos. Ao todo já participaram 4.683 pessoas, sendo 2450 mulheres e 2.233 homens.

42. Em complemento às oficinas e seminários estão previstos treinamentos em oportunidades baseadas em biodiversidade e serviços ecossistêmicos, tais como: a) Curso de Legislação Ambiental; b) Curso para Formação em Conselhos de Unidades de Conservação; c) Curso de Formação de Agentes de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais; d) Curso sobre Cadeia Produtiva da Restauração: Coleta de Sementes e Produção de Mudas para Restauração Ecológica; e) Cursos de Plantio e técnicas de recuperação em áreas degradadas; Ao total, espera-se a realização de 280 treinamentos, sendo que 279 já foram realizados até julho de 2023 com a capacitação de 3.389 pessoas, sendo 1.941 mulheres e 1.448 homens. Dos 279 treinamentos realizados até julho de 2023, 136 foram realizados no primeiro semestre de 2023, com a capacitação de 1.400 pessoas, sendo 831 mulheres e 569 homens.

43. Uma outra agenda que vem evoluindo no Departamento de Áreas Protegidas da SBio/MMA é implementação da Rede Trilhas de Longo Curso, tendo por base a Portaria 457/2018 que trata de uso público e turístico associado com a conservação da biodiversidade.

Art. 2º A RedeTrilhas tem por objetivos:

- I - promover as trilhas de longo curso como instrumento de conservação da biodiversidade e conectividade de paisagens;
- II - reconhecer e proteger as rotas pedestres e de outros meios de viagem não motorizados de interesse natural, histórico e cultural;
- III - sensibilizar a sociedade sobre a importância da conexão de paisagens naturais e ecossistemas, promovendo sua participação ativa na implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;
- IV - valorizar o trabalho voluntário no estabelecimento de trilhas de longo curso; e
- V - ampliar e diversificar a oferta turística, de modo a estimular o turismo em áreas naturais.

44. Ainda nesta agenda, em um esforço de duas Secretarias - SBio e SQA - foi lançado edital do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, por intermédio da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental - SQA, que torna pública a realização de seleção de propostas para aperfeiçoamento de Rotas de Cicloturismo de forma integrada a iniciativas de melhoria da infraestrutura verde urbana em municípios, Distrito Federal, Estados e consórcios públicos intermunicipais do Brasil, site: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-chamamento-publico-sqa-n-n-2/2023-516597573>.

45. Cabe destacar a retomada dos processos relacionados à criação e/ou ampliação das Unidades de Conservação federais. Em 2023 foram priorizados os processos que se encontravam em estágio mais avançado de elaboração das propostas e estudos e consulta pública, que resultou na criação de uma nova UC na Caatinga, na criação de uma nova UC e ampliação de outras 3 UCs na Amazônia. Para 2024, conforme instrumentos de planejamento do MMA, é prevista a continuidade dos esforços para ampliação da área protegida por UCs, incluindo atenção para necessidade de ampliação da representatividade dos biomas subprotegidos, como pampa e pantanal. Além dos esforços no âmbito federal, cabe pontuar que vem sendo construídos com a secretaria de meio ambiente do Rio Grande do Sul e equipes técnicas do ICMBio e do DAP alinhamentos sobre o andamento dos estudos e consultas públicas de unidades de conservação federais e estaduais no estado, contemplando também propostas que envolvem o bioma Pampa.

46. Cumpre ressaltar que o MMA faz um esforço de trabalhar em equipe e coordenação, mas não possui a atribuição direta à criação de UCs, assim, recomenda-se que maiores informações sobre a(s) UC(s) sejam solicitadas junto ao ICMBio (nível federal) e juntos as Secretaria de Meio Ambiente dos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infonet.mma.gov.br/authenticidade/assinatura/camada/leg/01/colecionador/238598>

2385987

47. São as informações, encaminho ao gestor para caso de acordo proceder o envio ao GAB/SBio.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Agrello Dias, Analista Ambiental**, em 16/01/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1551348** e o código CRC **AC7426C8**.

2385987



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2385987>



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO

## NOTA INFORMATIVA nº 30/2024-MMA

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2024

**ASSUNTO:** (descrição resumida do assunto/tema a ser abordado, nº do processo, contrato, acordo, projeto, órgão, etc.)

**1. DESTINATÁRIO**

GAB/SECD

**2. INTERESSADO**

ASPAR/MMA

**3. REFERÊNCIA**

Requerimento de Informação nº 3.039/2023, do Deputado Amon Mandel.

**4. INFORMAÇÃO**

Em atenção ao Despacho nº 2019/2024-MMA ([1548694](#)), do Gabinete da SECD, produz-se a presente Nota Informativa com vista a atender ao Requerimento de Informação nº 3.039/2023 ([1539940](#)), do Deputado Amon Mandel, que trata da:

"...perda de 16% da vegetação não florestal do país nos últimos 38 anos, conforme o MapBiomas, bem como das medidas que estão sendo tomadas em conjunto ao governo para solucionar o problema, conforme segue:

- a) Quais são as medidas específicas adotadas por este Ministério para combater a degradação da vegetação não florestal do país, considerando que ela desempenha um papel crucial na biodiversidade e serviços ecossistêmicos?
- b) Quais são as ações específicas planejadas para garantir a proteção adequada dos biomas não florestais, como o Pantanal e o Pampa, que têm baixos índices de proteção, com 4,1% e 1%, respectivamente?
- c) Como este Ministério avalia o papel das áreas privadas, que detêm 61% da vegetação herbácea e arbustiva, no contexto da preservação ambiental e quais são as políticas em vigor para incentivar a conservação dessas áreas?
- d) Existe um plano específico para enfrentar a perda de vegetação campestre, que representa 66% da vegetação não florestal, especialmente nas áreas da Amazônia e Cerrado?
- e) Considerando a extensão territorial e a importância ecológica da vegetação não florestal, como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima planeja colaborar com outros setores do governo, organizações não governamentais e a sociedade civil para promover a preservação dessas áreas?"

Declarou-se que a presente Nota Informativa é feita com base nas competências legais da Secretaria Extraordinária de Combate ao Desmatamento e Ordenamento Ambiental e Territorial (Decreto nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://infogov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1885841&infra\\_sistema...](https://infogov.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1885841&infra_sistema...) 1/3

2385987

11.349/2023), a saber:

"Art. 40. À Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial compete:

- I - propor políticas, normas e estratégias destinadas à redução e ao controle do desmatamento e dos incêndios florestais nos biomas brasileiros, em especial na Amazônia e no Cerrado;
- II - propor políticas, normas e estratégias relacionadas ao ordenamento ambiental territorial;
- III - coordenar a elaboração e a implementação dos instrumentos do Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE no território nacional e promover a integração com os ZEE dos entes federativos; e
- IV - assistir o Ministro de Estado na coordenação dos trabalhos, com vistas à destinação de florestas públicas federais não destinadas na Amazônia Legal pelo Serviço Florestal Brasileiro."

O Decreto nº 11.367/2023, institui a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e dispôs sobre os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal. Nesse sentido, umas das principais missões da SECD/MMA, é coordenar a elaboração dos Planos de Combate ao Desmatamento.

Os Planos de Combate ao Desmatamento são documentos que ordenam políticas intersetoriais que possuem sinergia com a agenda de prevenção e controle do desmatamento e queimadas. Para tal, são compostos por quatro eixos de atuação: atividades produtivas sustentáveis; monitoramento e controle ambiental; ordenamento fundiário e territorial; e instrumentos normativos e econômicos, dirigidos à redução do desmatamento e à concretização das ações abrangidas pelos demais eixos dos planos.

O modelo de governança dos planos engloba três esferas de coordenação: ministerial; gerencial; mecanismos/instrumentos de transparência e participação social. Na esfera de coordenação ministerial, a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, criada pelo Decreto nº 11.367/2023, constitui-se no fórum deliberativo e de tomada de decisão e proposição de medidas estratégicas para os novos Planos de Ação. Presidida pela Casa Civil, e secretariada pelo MMA, a Comissão Interministerial conta, ainda, com a participação de representantes de outros 17 ministérios.

Além da esfera político-estratégica representada pela Comissão Interministerial, o Decreto nº 11.367/2023, também previu uma segunda instância de governança, de caráter gerencial, que é a Subcomissão Executiva do PPCDAm, formada por representantes de 13 ministérios e coordenada pelo MMA. Sua atribuição é elaborar os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e submetê-los à aprovação da Comissão Interministerial. A Subcomissão exerce o papel de fórum de discussões técnicas entre os ministérios e órgãos convidados e tem objetivo de analisar, de forma aprofundada, as características, os desafios e as oportunidades de cada eixo temático dos Planos para gerar subsídios e definição dos objetivos, resultados esperados, atividades, metas e indicadores que compõem o Plano.

Por fim, existe a esfera de transparência e participação social que foi idealizada para dar publicidade e transparência às ações do Plano e ampliar e fortalecer os canais de participação dos estados, setor privado e sociedade civil organizada, de forma a ampliar parcerias e somar esforços para a redução do desmatamento, materializada a partir das consultas públicas antes do lançamento dos Planos, os seminários técnico-científicos e a elaboração de relatórios anuais de acompanhamento e monitoramento da implementação das ações.

Nesse sentido, a 5ª Fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) foi lançada em junho de 2023, e a 4ª Fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) foi lançada em novembro de 2023, seguindo os ritos do Decreto nº 11.367/2023. Ambos os planos possuem como meta ouro alcançar o desmatamento zero até 2023, sob a seguinte definição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codarquivo/101-188598>

2385987

"Eliminação do desmatamento ilegal e à compensação da supressão legal de vegetação nativa e das emissões de gases de efeito estufa delas provenientes, através do fortalecimento da implementação da legislação florestal e da recuperação e aumento de estoque da vegetação nativa por meio de incentivos econômicos para a conservação e manejo florestal sustentável".

Em relação ao PPCDAm e PPCerrado, ao longo de 2024 deverá ser feita a primeira avaliação dos status implementação e revisão dos Planos, esta última se necessária. Contudo, de acordo com o PRODES, projeto coordenado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) responsável por calcular os dados oficiais de desmatamento no Brasil, a taxa de desmatamento na Amazônia Legal no ano de 2023, que leva em consideração o período de agosto de 2022 a julho de 2023 (ano PRODES), foi de 9.001 Km<sup>2</sup>, o que representa uma redução de 22,3% do desmatamento quando comparado com o ano PRODES 2022. Em relação ao Cerrado, o valor foi de 11.011,70 km<sup>2</sup> o que representa um aumento de 3% quando comparado com 2022, reforçando a necessidade de ampliar os esforços do governo federal para políticas voltadas ao bioma Cerrado.

Em relação aos Planos de Combate ao Desmatamento dos biomas Pampa, Caatinga, Mata Atlântica e Pantanal, a expectativa é que sejam lançados no primeiro semestre de 2024. Ressalta-se que tais Planos são inéditos, configurando-se como um pioneirismo do governo federal.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Costa Pereira, Coordenador(a) - Geral Substituto(a)**, em 15/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550598** e o código CRC **C69B7ACC**.

Criado por **00261518208**, versão 6 por **00261518208** em 15/01/2024 09:30:17.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codarquivo/sei-1550598>



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

OFÍCIO Nº 18/2024/CGGE/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**RODRIGO KING LON CHIA**

Chefe Substituto da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B  
CEP: 70068-901 - Brasília/DF

**Assunto: OFÍCIO Nº 10706/2023/MMA.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.018127/2023-13.  
Processo MMA nº 02000.018127/2023-13

Senhor Chefe Substituto,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao o Ofício nº 10706/2023/MMA, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha, para conhecimento e providências de alinhamento e levantamento de informações, o Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 543, que veicula o Requerimento de Informação nº 3.039/2023, de autoria do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM), a respeito da perda de 16% da vegetação não florestal do país nos últimos 38 anos, conforme o MapBiomas, bem como das medidas que estão sendo tomadas em conjunto ao governo para solucionar o problema.

2. Segue respostas aos questionamentos:

**a) Quais são as medidas específicas adotadas por este Ministério para combater a degradação da vegetação não florestal do país, considerando que ela desempenha um papel crucial na biodiversidade e serviços ecossistêmicos?**

O Ministério do Meio Ambiente adota estratégias como a criação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) para preservar a biodiversidade. Além disso, o Projeto GEF Terrestre visa à recuperação dos biomas Caatinga, Pantanal e Pampa. O Ibama também realiza operações constantes de fiscalização para coibir o desmatamento ilegal em diferentes biomas, incluindo a Amazônia e o Cerrado.

**b) Quais são as ações específicas planejadas para garantir a proteção adequada dos biomas não florestais, como o Pantanal e o Pampa, que têm baixos índices de proteção, com 4,1% e 1%, respectivamente?**

O MMA foca na conservação e restauração do Pantanal e do Pampa através do Projeto



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Teor/2385987> / 02000.018127/2023-13 / pg. 1

2385987

GEF Terrestre, que inclui recuperação de áreas degradadas e elaboração de políticas públicas para desenvolvimento sustentável. Operações de fiscalização específicas são realizadas para combater a degradação nesses biomas, e o Prevfogo conta com brigadas na região para ações preventivas e combate a incêndios.

**c) Como este Ministério avalia o papel das áreas privadas, que detêm 61% da vegetação herbácea e arbustiva, no contexto da preservação ambiental e quais são as políticas em vigor para incentivar a conservação dessas áreas?**

Políticas incluem a regulamentação de manejo florestal sustentável e uso de ferramentas de monitoramento como o SINAFLOR. O Ibama executa operações de fiscalização para assegurar a conformidade ambiental nessas áreas.

**d) Existe um plano específico para enfrentar a perda de vegetação campestre, que representa 66% da vegetação não florestal, especialmente nas áreas da Amazônia e Cerrado?**

O MMA implementa planos específicos para proteger a vegetação campestre na Amazônia e no Cerrado. Isso envolve ações de monitoramento, manejo sustentável e fiscalização intensiva, com ênfase no combate ao desmatamento ilegal e promoção de práticas sustentáveis de uso da terra.

**e) Considerando a extensão territorial e a importância ecológica da vegetação não florestal, como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima planeja colaborar com outros setores do governo, organizações não governamentais e a sociedade civil para promover a preservação dessas áreas?**

Não dispomos dessa informação.

3. Sem mais para o momento, o IBAMA disponibiliza-se a dirimir eventuais dúvidas que ainda possam surgir sobre o tema.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**ISABELA RODAS MESSIAS**

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA RODAS MESSIAS, Coordenadora-Geral**, em 18/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18092663** e o código CRC **63ECF062**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivoTeor/2385987> | SET/02009.018127/2023-13 / pg. 2

2385987

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodArquivo/Terpo/2385987> SEI 02000.018127/2023-13 / pg. 3

2385987